



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -  
<https://www.tre-ma.jus.br>

<b>PROCESSO</b>	:	0006200-83.2024.6.27.8000
<b>INTERESSADO</b>	:	ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO
<b>ASSUNTO</b>	:	

**Decisão nº 6289 / 2024 - TRE-MA/PR/ASESP**

Tendo em vista a Informação nº 5829 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COFIN/SEPEO, atestando a disponibilidade orçamentária para custear a despesa (ID 2146266), **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor do **INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO ELEITORAL - IPRADE, ao custo total de R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais)**, com fundamento nos artigos 23, § 4º, 72, *caput* e incisos I a VII e 74, *caput*, inciso III, "f" e §§ 3º e 4º da Lei nº 14.133/21, e, ainda, atende aos arts. 9º, 10, 12, 13, § 5º e 16, *caput* e § 1º e 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23 e nos termos do Parecer nº 1137 / 2024 - TRE-MA/PR/DG/ASJUR(ID 2156302).

A contratação é alusiva a capacitação no evento **"IX CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ELEITORAL"**, referente a 10 (dez) participantes, sendo 07 (sete) pagantes, correspondendo a 02 (duas) inscrições on-line e 05 (cinco) inscrições presenciais, não incluídas as despesas com diárias e passagens, a ser realizado na modalidade híbrida - Presencial e On-line (100% ao vivo), com carga horária de 20 (vinte) horas/aula, no período de 12 a 15 de junho do corrente ano, em Curitiba/PR, observando-se a obrigatoriedade de divulgação e manutenção à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato, conforme art. 72, Parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

**À Seção de Análise e Licitações**, para registro.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

São Luís, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargador **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 24/05/2024, às 09:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2160653** e o código CRC **C8C2BCC2**.

0006200-83.2024.6.27.8000 2160653v6

